

# COMUNICADO AO MERCADO MODIFICAÇÃO DA

## OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DA CLASSE ÚNICA REFERENCIADA DI RENDA FIXA RESPONSABILIDADE LIMITADA DE COTAS DO PERFIN II FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO

CNPJ: 52.757.257/0001-96

Registro da Oferta na CVM: CVM/SRE/AUT/FIF/PRI/2023/458

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23, credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, na qualidade de coordenador líder da oferta pública primária da 1ª (primeira) emissão de cotas ("Oferta") da **CLASSE ÚNICA REFERENCIADA DI RENDA FIXA RESPONSABILIDADE LIMITADA DE COTAS DO PERFIN II FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.757.257/0001-96 ("Classe"), classe única do **PERFIN II FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO** ("Fundo") vem, por meio deste, **comunicar (i)** a modificação de determinadas características da Oferta, na forma do Artigo 67, §2º da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), em virtude da modificação dos termos e condições e abertura de período de desistência aos investidores no âmbito da 1ª (primeira) emissão e distribuição pública de cotas da **CLASSE A MULTISTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA DO PERFIN INFRA II MASTER B FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.703.445/0001-31 ("Classe Paralela Multiestratégia") e da **CLASSE A INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA DO PERFIN INFRA II MASTER C FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.703.489/0001-61 ("Classe Paralela Infraestrutura" e, em conjunto com a Classe Paralela Multiestratégia, "Classes Paralelas Alternativas"); e **(ii)** a abertura de período de desistência de 5 (cinco) dias úteis aos investidores que já tiverem aderido à Oferta, contados a partir da data de divulgação deste comunicado, conforme previsto na Resolução CVM 160.

### 1. PERÍODO DE DESISTÊNCIA

Diante das alterações acima descritas, os Investidores que tenham manifestado sua intenção de participar da Oferta serão comunicados diretamente pelo Coordenador Líder por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, a respeito da modificação efetuada, nos termos deste Comunicado de Modificação da Oferta, para que confirmem, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados deste Comunicado de Modificação da Oferta (exclusive), sobre sua eventual decisão de desistir de sua adesão à Oferta, até às 12h00 (doze) horas do dia 01 de dezembro de 2023 ("Prazo de Manifestação" e "Período de Desistência", respectivamente) ao Coordenador Líder (por meio de correio eletrônico utilizado pelo Coordenador Líder para contatar o respectivo Investidor ou diretamente na plataforma eletrônica onde tenha formalizado seu pedido) ("Comunicação de Desistência"), sendo certo que será presumida a manutenção do Pedido de Subscrição em caso de silêncio, nos termos do Artigo 69, §1º, da Resolução CVM 160. Caso o respectivo Investidor decida desistir de participar da Oferta, o seu Pedido de Subscrição será cancelado.

Caso já tenha realizado qualquer pagamento, os valores eventualmente já depositados pelos Investidores que tiverem se manifestado pela revogação de sua aceitação serão devolvidos de acordo com os Critérios de Restituição de Valores, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data da respectiva revogação.

Qualquer Comunicação de Desistência recebida pelo Coordenador Líder após o Prazo de Manifestação será desconsiderada. Os Investidores que aderirem à Oferta a partir da data de publicação deste Comunicado de Modificação da Oferta não terão a faculdade de revogar sua aceitação à Oferta.

Caso o Investidor não informe sua decisão de desistência no prazo e pelos meios acima mencionados, seu Pedido de Subscrição será mantido em vigor e considerado válido, e as modificações da Oferta aqui apresentadas serão consideradas ratificadas pelo Investidor e incorporadas ao Pedido de Subscrição originalmente apresentado, representando sua ciência e aceitação das novas condições da Oferta. Deste modo, o Investidor deverá efetuar o pagamento do valor total correspondente ao seu investimento constante do Pedido de Subscrição originalmente apresentado, nos termos, prazos e condições ali previstos.

### 2. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre a distribuição poderão ser obtidas com o Administrador, na qualidade de instituição coordenadora líder da Oferta, por meio do site <https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria> ou diretamente com a CVM.

Termos capitalizados não expressamente definidos neste comunicado terão os significados que lhes for atribuído no regulamento do Fundo e/ou no prospecto da 1ª (primeira) emissão e distribuição pública de cotas das Classes Paralelas Alternativas.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2023.

**COORDENADOR LÍDER E ADMINISTRADOR**

